

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 125

Aprova as tabelas de redistribuição do orçamento do corrente exercício financeiro.

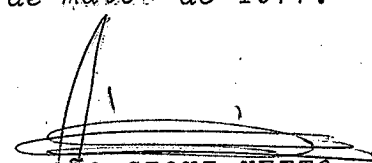
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 73 da Lei Municipal nº 382/77 de 22/04/77,


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, constante da Tabela I, e DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA, constante da Tabela II, parte integrante deste Decreto, que redistribuem os saldos da despesa orçamentária, em função da vigência da nova estrutura administrativa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de maio de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VILTO SIDONIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 06 / 1977  
DE N.º 804  
UMUARAMA 20 / 06 / 1977  
Edimar Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALTERNATIVAS  
Dec. N.º 186 / 77  
Jair  
DIV. SERVIÇOS GERAIS